



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9802 Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Abril de 2024 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

CRC BDE0273F.

2.13. Portaria Nº 2087/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de abril de 2024

Portaria Nº 2087/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de abril de 2024

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 5478/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000044976-4,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **JORGE EDUARDO SANTOS FERREIRA**, Analista Judicial, matrícula nº 4085329, lotado na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça / Distribuição de 1º Grau da Comarca de Teresina-PI, nos termos dos Atestados Médicos apresentados da seguinte forma:

- **01 (um) dia, com efeitos retroativos ao dia 16/04/2024**, conforme Despacho Nº 44247/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

- **03 (três) dias, com efeitos retroativos ao dia 17/04/2024**, em prorrogação, conforme Despacho Nº 44070/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 16 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de abril de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 19/04/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5396705** e o código CRC **1B752632**.

2.14. Portaria Nº 2088/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de abril de 2024

Portaria Nº 2088/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de abril de 2024

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 5480/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000044333-2,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CLAUDIA MARIA BEZERRA GOMES NEIVA**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 47430, lotada na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, **10 (dez) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, **com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2024**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 43190/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 16 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de abril de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 19/04/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5396960** e o código CRC **14459117**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 2089/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de abril de 2024

A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 64/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7531/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 538/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 64/2024 - PJPI/TJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Raphael Lima Bemvindo - Matrícula nº 27672

- **Suplente de Fiscal:** Kenia Rejane Lustosa Sampaio - Matrícula nº 27729

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SÂMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES

Secretária Geral do TJPI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 19/04/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5397770** e o código CRC **C0FB4B41**.

24.0.000017796-9



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9802 Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Abril de 2024 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

3.2. Portaria Nº 2090/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de abril de 2024

A **SECRETÁRIA GERAL** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 65/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7531/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Memorando Nº 538/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 65/2024 - PJPI/TJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Raphael Lima Bemvindo - Matrícula nº 27672
- **Suplente de Fiscal:** Kenia Rejane Lustosa Sampaio - Matrícula nº 27729

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SÂMIA LARISSA MACHADO RODRIGUES

Secretária Geral do TJPI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 19/04/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5397775** e o código CRC **3355D22F**.

24.0.000017796-9

3.3. Portaria Nº 2091/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de abril de 2024

A **SECRETÁRIA GERAL** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 66/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7531/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Memorando Nº 538/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 66/2024 - PJPI/TJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Raphael Lima Bemvindo - Matrícula nº 27672
- **Suplente de Fiscal:** Kenia Rejane Lustosa Sampaio - Matrícula nº 27729

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SÂMIA LARISSA MACHADO RODRIGUES

Secretária Geral do TJPI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 19/04/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5397829** e o código CRC **AA4C2148**.

24.0.000017796-9

3.4. Portaria Nº 2092/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de abril de 2024

A **SECRETÁRIA GERAL** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 67/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7531/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Memorando Nº 538/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 67/2024 - PJPI/TJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Raphael Lima Bemvindo - Matrícula nº 27672
- **Suplente de Fiscal:** Kenia Rejane Lustosa Sampaio - Matrícula nº 27729

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SÂMIA LARISSA MACHADO RODRIGUES

Secretária Geral do TJPI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 19/04/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5397842** e o código CRC **95FE7E31**.

24.0.000017796-9

3.5. Portaria Nº 2093/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de abril de 2024

A **SECRETÁRIA GERAL** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 68/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9802 Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Abril de 2024 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7531/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 538/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 68/2024 - PJPI/TJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **D BERLATO & CIA LTDA - ME** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Raphael Lima Bemvindo - Matrícula nº 27672

- **Suplente de Fiscal:** Kenia Rejane Lustosa Sampaio - Matrícula nº 27729

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SÂMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES

Secretária Geral do TJPI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Sâmya Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 19/04/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5397860** e o código CRC **AA54F18B**.

24.0.000017796-9

3.6. Portaria Nº 2094/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de abril de 2024

A **SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 70/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7531/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 538/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 70/2024 - PJPI/TJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Raphael Lima Bemvindo - Matrícula nº 27672

- **Suplente de Fiscal:** Kenia Rejane Lustosa Sampaio - Matrícula nº 27729

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SÂMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES

Secretária Geral do TJPI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Sâmya Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 19/04/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5397868** e o código CRC **33F3422D**.

24.0.000017796-9

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 880/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 18 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **23.0.000014428-2**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Suzete Rodrigues de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Judiciário (4A - I), Matrícula nº **4143973**, com lotação na Secretaria Judiciária, **120 (cento e vinte) dias de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 (dezoito) de abril de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 18/04/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 881/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 18 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000031907-0**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Hinália Denie Rodrigues Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo (4B - II), Matrícula nº **26614**, com lotação na Juizado Especial de União - Sede, **15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 (quinze) de abril de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.